



MINISTÉRIO DO ESPORTE
COMISSÃO TÉCNICA DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

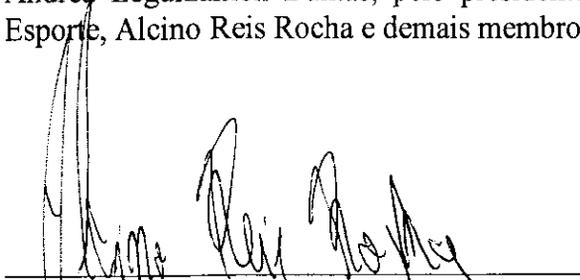
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e oito, com início às doze horas, na sala de reuniões do Gabinete do Ministro do Esporte, sito no Ministério do Esporte, Esplanada dos Ministérios, bloco A, sétimo andar, Brasília/ DF, reuniram-se o presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, senhor Alcino Reis Rocha e os membros Senhores Alberto Saraiva, Humberto Panzetti, João Ghizoni e a assistente da Comissão, Senhora Andrea Leguizamon Dantas. O presidente abriu a reunião cumprimentando a todos e apresentando os novos membros da Comissão Técnica, indicados pelo Conselho Nacional do Esporte para representar o setor desportivo e paradesportivo e designados pelo Senhor Ministro de Estado do Esporte. Em seguida informou a ausência dos Srs. Membros da Comissão Técnica Maristela Medeiros das Neves Gonçalves e Ricardo Gomyde, o primeiro por motivo de saúde e o segundo por não ter conseguido embarcar no vôo de Curitiba/Brasília. Por esta razão os projetos que foram designados aos membros ausentes serão retirados de pauta. Ato contínuo designou a mim, Andrea Leguizamon Dantas para secretariá-lo. Continuando a sua fala, o presidente explicou aos novos integrantes da Comissão Técnica os procedimentos realizados para análise dos projetos e apresentou a Senhora Conceição de Maria Silva Nunes que exerce a função de Coordenadora de Pré-análise e Aprovação de Projetos, a Senhora Luene Gomes Santos que será a Coordenadora de Orientação e Normas e o Senhor Cleone José Garcia que exercerá a função de Coordenador Geral da Lei de Incentivo ao Esporte. Informou que existem 531 projetos em fase de pré-análise e que a maioria deles estão em desacordo com o que estabelece o Decreto 6.180/07, e para melhor orientar aos proponentes de projetos desportivos e paradesportivo, serão unificadas as Portarias ME 177/07 e 229/07. Explicou ainda a necessidade de definir as datas das reuniões da Comissão Técnica e pediu aos membros que discutissem e colocasse em votação o calendário. Colocado em votação ficou estabelecido que as reuniões Ordinárias acontecerão sempre na primeira segunda-feira de cada mês, sendo que o calendário terá início a partir do mês de maio/08. O presidente com vistas a esclarecer questões pendentes da reunião anterior, explicou aos presentes que existem questões relativas aos processos avaliados na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em vinte e dois de janeiro de dois mil e oito, na cidade do Rio de Janeiro, que precisam ser melhores esclarecidas, e informou que se encontrava em férias quando ocorreu a referida reunião, e que fora presidida pelo então substituto legal do Presidente, Sr. João Ghizoni. Ainda sobre o assunto explicou que tinha dúvidas quanto à legitimidade da reunião, por inferir que os mandatos dos membros da Comissão indicados pelo Conselho Nacional do Esporte na ocasião, estavam vencidos, e que encontrava-se em tramitação no âmbito da Consultoria Jurídica deste Ministério, consulta formal sobre o caso, razão pela qual gostaria que os projetos aprovados naquela reunião e que se encontram em condições de publicação, fossem reavaliados pela Comissão Técnica. O senhor João Ghizoni pediu a palavra e requereu que os referidos projetos fossem retirados de pauta pois no seu entendimento já haviam sido aprovados pela Comissão Técnica na reunião realizada em vinte e dois de janeiro de dois mil e oito, no Rio de Janeiro não necessitando de nova avaliação, vez que o Conselho Nacional do Esporte validou em reunião no dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e oito, o mandato dos membros Arialdo Boscolo, Ataíde Gil Guerreiro e Lars Graef, os dois últimos membros que participaram da reunião objeto em discussão e indicou os novos membros para compor a Comissão Técnica no ano de dois mil e oito. O presidente pediu a palavra para reforçar os esclarecimentos e dizer que a medida visava

dar segurança no ato de publicação dos projetos e para possíveis auditorias que pudessem ocorrer na Comissão Técnica, enquanto não houvesse a manifestação da Consultoria Jurídica do Ministério do Esporte. O senhor João Ghizoni solicitou mais uma vez que os projetos fossem retirados de pauta e aguardassem a manifestação da Consultoria Jurídica, e que todas as questões foram discutidas e aprovadas na reunião do Conselho Nacional do Esporte e que a Portaria 171/2007 respaldava a Reunião em comento. O presidente deixou claro que tinha dúvidas quanto aos projetos aprovados na reunião do Rio de Janeiro e enquanto não fossem sanadas as pendências não assinaria as publicações, pois não gostaria de ser responsabilizado por atos que não fossem praticados dentro das normas vigentes. O senhor Humberto Panzetti pediu a palavra e proferiu que no seu entendimento ambos estavam corretos em seus questionamentos, todavia gostaria de se abster na resolução da questão. Os membros da Comissão Técnica decidiram retirar de pauta os projetos aprovados na Terceira Reunião Extraordinária, realizada em vinte e dois de janeiro de dois mil e oito, na cidade do Rio de Janeiro e aguardar a manifestação da Consultoria Jurídica do Ministério do Esporte. O senhor Alberto Saraiva interrogou se os projetos em debate poderiam seguir os trâmites administrativos normais para publicação, caso a manifestação da Consultoria Jurídica fosse favorável à reunião que ocorreu no Rio de Janeiro. O presidente respondeu favoravelmente, com exceção daqueles projetos que porventura estejam com alguma impropriedade. O mesmo relator pediu esclarecimento acerca de qual procedimento é adotado quando um membro da Comissão falta uma reunião. O presidente esclareceu a dúvida do senhor Alberto lendo o artigo décimo quinto da Portaria 177/2007. Em seguida os membros da Comissão Técnica debateram sobre qual seria o prazo estabelecido para captação dos recursos dos projetos aprovados, ficando definido que seria até trinta e um de dezembro de dois mil e oito, com exceção daqueles que porventura tenham o início de execução anterior ao prazo estabelecido, como por exemplo, os projetos de eventos esportivos. O presidente fixou uma hora de pausa para o almoço e pediu para que os membros retornassem às quinze horas e trinta minutos para dar prosseguimento à reunião. Continuando os trabalhos, o presidente distribuiu a pauta da reunião e deu início a votação. Foi apresentado para avaliação o processo **58000.003956/2007-28**, proponente: Comitê Paraolímpico Brasileiro, projeto: Rumo a Pequim 2008, assunto: Pedido de reformulação do Plano de Trabalho. O presidente informou que o projeto foi aprovado na 2ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica, realizada em quatorze de dezembro de dois mil e sete, no valor de R\$ 10.002.708,83 (dez milhões, dois mil e setecentos e oito reais e oitenta e três centavos) e explicou que a proponente fez a captação parcial no montante de R\$ 1.940.000,00 (hum milhão, novecentos e quarenta mil reais), valor abaixo do autorizado para captação, razão pela qual a entidade com base no Artigo 28, parágrafo 1º do Decreto 6.180/07, solicitou reformulação do plano de trabalho. Em seguida o presidente passou a palavra ao relator do projeto senhor Humberto Panzetti. O relator informou que o parecer técnico da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento foi favorável à reformulação e que seu voto também era favorável acompanhando o parecer técnico. Os demais membros acompanharam o voto do relator sendo aprovada por unanimidade a reformulação solicitada. O relator indagou quantas vezes o proponente poderá pedir reformulação do projeto. O senhor João Ghizoni sugeriu a criação de critérios para a autorização de reformulação dos planos de trabalho, tendo como base um percentual do valor aprovado. O presidente informou ser possível à continuidade da captação dos recursos em se tratando de captação parcial, e a reformulação do projeto, porém, haverá limitação nas autorizações. Os demais membros concordaram com o presidente. Ficou decidido por unanimidade que serão aceitos no máximo dois pedidos de reformulação por projetos. O presidente continuou a votação com o processo **58000.002946/2007-75**, proponente: Instituto Esporte e Educação, projeto: Rede de Núcleos Esportivos Sócio Educativos IEE que solicita, conforme dispõe o artigo 25 do Decreto 6.180/2007, reconsideração ao valor aprovado pela Comissão Técnica. O presidente elucidou que o projeto foi aprovado com ressalvas na 2ª Reunião Extraordinária, em 21/12/2007, e que a proponente entrou com recurso para reconsideração do valor aprovado. Passou a palavra ao relator do projeto senhor Alberto Saraiva. O relator pediu vistas do projeto até a próxima reunião, para melhor análise do caso. Foi concedido vistas ao relator. O próximo processo posto em votação

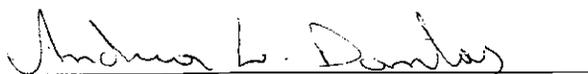
foi o de nº **58000.003421/2007-57**, proponente: Associação Jaquariunense de Atletas, projeto: Gol de Menina. O presidente passou a palavra ao relator do projeto senhor João Ghizoni. O relator descreveu aos demais membros da Comissão as justificativas, os objetivos e o valor pleiteado do projeto de R\$ 274.110,00 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e dez reais) como também leu o parecer desfavorável a aprovação do pleito da Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer. O voto do relator foi contrário à aprovação do projeto acompanhando o parecer técnico da Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer. Os demais membros da Comissão acompanharam o voto do relator e o projeto foi rejeitado, por unanimidade. Em seguida o presidente leu alguns dados do processo **58000.003756/2007-75**, proponente: Instituto Brasileiro de Marketing, projeto: Congresso Brasileiro de Marketing Esportivo - CBME e passou a palavra ao relator do projeto senhor João Ghizoni. O relator descreveu aos demais membros da Comissão as justificativas, os objetivos e o valor pleiteado do projeto de R\$ 376.512,48 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e doze reais e quarenta e oito centavos) e fez a leitura do parecer técnico desfavorável ao pleito da Secretaria Nacional de Esporte Educacional. O voto do relator foi contrário à aprovação do projeto acompanhando o parecer técnico. Os demais membros da Comissão acompanharam o voto do relator e o projeto foi rejeitado, por unanimidade. O presidente retornou a votação lendo alguns dados do processo **58000.003248/2007-97**, proponente: Instituto Carraro, projeto: Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC e passou a palavra ao relator do projeto senhor João Ghizoni. O relator lembrou aos demais membros da Comissão que o projeto em discussão fora analisado na 2ª Reunião Ordinária e diligenciado, descreveu aos demais membros da Comissão as justificativas, os objetivos e o valor pleiteado do projeto de R\$ 1.077.416,40 (hum milhão, setenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos) informou que no parecer técnico da Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer não fez alusão aos orçamentos do projeto, e não mencionou se a documentação apresentada enviada pela proponente supriu a diligência. O relator solicitou ao presidente que o projeto retornasse para que a Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer sanasse as pendências detectadas. Foi acatada a solicitação do relator. Seguindo a votação, o presidente leu alguns dados dos processos **58000.003863/2007-01**, **58000.003862/2007-59** e **58000.003861/2007-12**, proponente: Instituto Museu da Pessoa.net, projetos: Primeiro Tempo – a cidade de São Paulo e o Futebol, Memórias do Paratleta Brasileiro e Memória do Esporte na Escola, respectivamente. O presidente explicou que em caso de apresentação de mais de um projeto pelo mesmo proponente, deverão ser sorteados em grupo e distribuídos para o mesmo relator visando facilitar a análise. Passou a palavra ao relator dos projetos o senhor Alberto Saraiva. O relator informou que os pareceres técnicos da Secretaria Nacional de Esporte Educacional para os três projetos foram favoráveis com ressalvas, sugerindo ao presidente que a proponente fosse diligenciada e que após o cumprimento das diligências retornassem os processos para reexame da Secretaria Nacional de Esporte Educacional. Foi acatada a solicitação do relator. Foi posto em votação o processo **58000.002727/2007-96**, proponente: Fundação Athletic Center, projeto: Torneios Internacionais de Futebol recebendo a palavra o relator do projeto o senhor Humberto Panzetti. O relator descreveu aos demais membros da Comissão as justificativas, os objetivos e o valor pleiteado do projeto de R\$ 375.200,00 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos reais) e fez a leitura do parecer técnico favorável com ressalvas à aprovação da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento. O relator votou favorável, com ressalvas, acompanhando o parecer técnico da Secretaria que o emitiu. Os demais membros acompanharam o voto do relator. O projeto foi aprovado por unanimidade, com ressalvas, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). Em seguida o presidente leu alguns dados do processo **58000.003668/2007-73**, proponente: Associação Esportiva e Recreativa – USIPA, projeto: Nadar para Vencer e passou a palavra ao relator do projeto o senhor Humberto Panzetti. O relator descreveu aos demais membros da Comissão as justificativas, os objetivos e o valor pleiteado do projeto de R\$ 1.075.060,29 (hum milhão, setenta e cinco mil, sessenta e reais e vinte e nove centavos) e informou que o parecer técnico da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento foi favorável à aprovação do pleito. O voto do relator foi favorável à

aprovação do projeto acompanhando o parecer técnico da Secretaria emitente. Os demais membros acompanharam o voto do relator aprovando por unanimidade o projeto no valor pleiteado. Dando continuidade a votação o Presidente fez a leitura dos dados do processo 58000.004074/2007-80, proponente: Serviço Social da Indústria – SESI/PR, projeto: Centro de Referência em Ginástica Rítmica e passou a palavra ao relator senhor Humberto Panzetti. O relator sugeriu ao presidente que o projeto fosse encaminhado a Consultoria Jurídica do Ministério do Esporte para manifestação acerca da natureza desportiva da proponente, uma vez que em seu Estatuto não fica claro quanto à natureza desportiva, figurando apenas menção à recreação. Foi acatada a solicitação. Encerrada a votação dos projetos o presidente agradeceu aos presentes. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Andrea Leguizamon Dantas, pelo presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, Alcino Reis Rocha e demais membros.



Alcino Reis Rocha

Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte



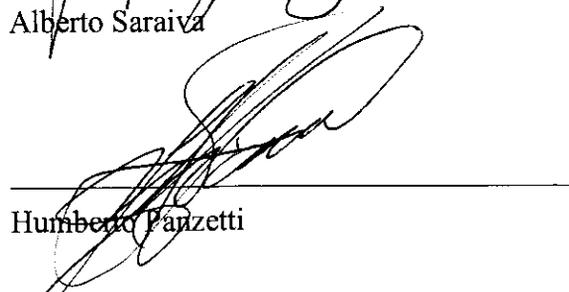
Andrea Leguizamon Dantas

Secretária

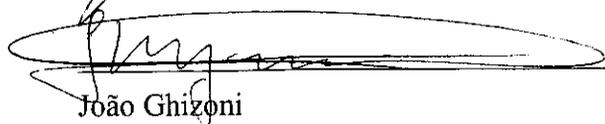
Membros da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte:



Alberto Saraiva



Humberto Panzetti



João Ghizoni